



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.107/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANELITA DO REGO SOUSA SANTOS**.

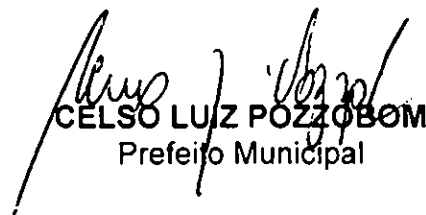
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANELITA DO REGO SOUSA SANTOS**, portadora do RG n.º 7.389.222-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 021.389.579-00, nomeada em 23 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9388/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4422 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.


CÉLSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 17 Novembro 120 17
DE Nº 11.119
UMUARAMA 17 11 120 17
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS